

Aut-120/2020  
Proj-136/2020  
Anderson Maia



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.648

De 17 de Agosto de 2020.

DENOMINA DE JOSÉ DUARTE IRMÃO UMA  
DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE  
CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

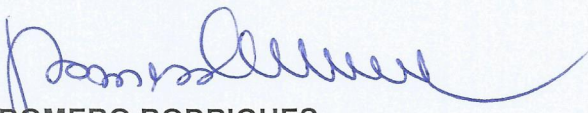
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de  
Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominada **JOSÉ DUARTE IRMÃO**, uma das novas ruas do Município  
de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal